

Aos ... dias de de 20...., certificamos que os materiais/bens entregues pela empresa a Secretaria Municipal da Infraestrutura de Fortaleza, atendem as especificações e condições estabelecidas, respeitando os padrões de qualidade exigidos, no Contrato nº/20.., fato pelo qual declaramos o recebimento definitivo do material, não existindo nenhuma obrigação contratual pendente.

Assim, declaramos a quitação total e RECEBIMENTO DEFINITIVO do material requisitado por meio da Ordem de Fornecimento N°, ressalvado fato superveniente conhecido após a emissão deste.

Neste ato a firma contratada dá plena, geral e irrevogável quitação a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, não ficando, entretanto, isenta de responsabilidade decorrente de lei.

Inicia-se nesta data a contagem dos prazos relativos a vigência da garantia e pagamento.

Fortaleza – Ceará, ... de de 20..

Nome do Presidente da Comissão de Avaliação e Recebimento

Nome do Membro da Comissão de Avaliação e Recebimento

*** **

PORTARIA Nº 0369/2021 - DESIGNAR SERVIDOR(A) PARA SER ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DOS DADOS INTERNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF - O SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 70, inciso X, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no D.O.M. no dia 19 de dezembro de 2014, e CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, dispõe na forma do seu art. 1º, parágrafo único, que as normas de proteção relativas ao tratamento de dados pessoais de interesse nacional devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais. RESOLVE: Art. 1 – Atribuir aos servidores ANGELIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 12342501 (titular) e, OSCAR GRANJEIRO DANTAS NETO, CPF nº *.226.553-** (Suplente), as competências institucionais relativas ao exercício das atividades como encarregados pelo tratamento de dados no âmbito da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Fortaleza (SEINF), nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Art. 2 – As atividades do encarregado consistem em: I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; II - receber comunicações da auditoria nacional e adotar providências; III - orientar os funcionários e os controladores da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se Cumpra-se. **Jose Roberto de Resende**. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF, 07 de abril de 2021.**

*** **

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2019 - SEINF - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL – PROJETO ARENINHAS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. LOTE 03. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA- SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha,

1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor Eng.º JOSE ROBERTO DE RESENDE, brasileiro, inscrito no CREA/SP nº 060969/D, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Bairro: Castelão, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3229-1441, Email: kgconstruoes@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ nº 10.922.543/0001-10, representada neste ato pela Sra. Maria Canildes Vieira Sales, inscrita na Carteira de Identidade nº: 200020044799, inscrita no CPF/MF sob o nº 416.149.683-49, residente e domiciliada nesta capital. CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, I, c/c § 1º, I, II e IV, § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo P059322/2021. CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO: Altera-se o prazo de vigência do contrato com término para o dia 16 de abril de 2021. CLÁUSULA – TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2021. ASSINAM O TERMO: **Jose Roberto De Resende – SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. Maria Canildes Vieira Sales – REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Glauciene Maria Gonzaga de Lima – TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 15 de março de 2021. Jose Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020 - FMS - RDC PRESENCIAL Nº 19/2020 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER, LOCALIZADO NO BAIRRO JOSÉ WALTER, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE/INFRAESTRUTURA - FMS-I com sede na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0014-69, neste ato representado por seu Secretário Executivo e Gestor do Fundo, JOSÉ ROBERTO DE RESENDE, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3289-3612, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. José Railton Teixeira Costa, Brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.536.438-35, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo nº P055846/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e execução do Contrato nº 03/2020-FMS, nos seguintes termos: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato, com término previsto para o dia 18 de janeiro de 2022. PARÁGRAFO SEGUNDO: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato, com término previsto para o dia 02 de novembro de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021. ASSINAM O TERMO: **Jose Roberto de Resende – SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. José Railton Teixeira Costa – REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Bruno de Vasconcelos Coelho – TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 09 de abril de 2021. José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO.**

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020 - REGIME DIFERENCIADO DE